

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/20370

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - CNPJ Nº: 37.028.928/0001-94.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO QUALITATIVA referente a substituição do CNPJ da matriz (37.028.928/0001-94) pelo da filial (37.028.928/0005-18) para fins exclusivos de faturamento, sem modificação do objeto, do preço, do prazo de vigência ou de quaisquer cláusulas essenciais do ajuste do Contrato nº 019/2024/SEPLAG. O referido contrato tem como objeto a contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica, através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), de maneira parcelada, na modalidade varejista, com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica do Governo do Estado do Mato Grosso.

DAS ALTERAÇÕES:

Onde lê: (...) de outro lado a empresa Mercatto Comercializadora de Energia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.928/0001-94, com sede na Avenida Santo Amaro, Nº1047, Sala 1905, Bairro: Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04.505-001, neste ato representada pelo Sr. Mailson João Demari Nicaretta, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6065621119 SSP/RS e do CPF nº 018.474.450-4, doravante denominada CONTRATADA (...)

Leia-se: (...) de outro lado a empresa Mercatto Comercializadora de Energia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.928/0005-18, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, Nº 487, Sala 1707 B, Bairro: Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-848, neste ato representada pelo Sr. Mailson João Demari Nicaretta, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6065621119 SSP/RS e do CPF nº 018.474.450-4, doravante denominada CONTRATADA (...).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

Cuiabá - MT, 11 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mailson João Demari Nicaretta - Representante Legal/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c2edd09

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar